



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de integrantes da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 55/2019 a fim de atender Despacho referente à CI – SEMOSU Nº 348/2019, e em razão dos motivos ali elencados vem por meio desta notificar a empresa T A S Serviços e Terraplanagem Eireli (ME), para que em até **05 (cinco) dias úteis contados da primeira forma que ocorrer conforme cláusula 12.5 do edital** (prorrogáveis mediante solicitação) apresente documento(s) que demonstre(m) a compatibilidade de suas composições de preço com a sua estrutura gerencial e com as características do mercado, afim de comprovar a viabilidade do lance ofertado, sob pena de, considerando o princípio da autotutela, ter considerado seu preço inexecutável, conforme previsto na cláusula 5.2 do edital, perdendo o direito a homologação do objeto. Fica desde já franqueada vistas do processo ao interessado.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2019

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi  
Suplente da CPL